



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 032/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JUCELINO RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula nº 4789, **01 (UM) MÊS** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **03.07.08 a 03.07.13**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **15.01.14 a 13.02.14**, conforme consta no Processo nº **00020/14**, de **09.01.14**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 14 de janeiro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

